



EDITAL

**Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral,
Presidente da Câmara Municipal de
CASTRO MARIM**

TORNA PÚBLICO, que nos termos do nº. 1 do artº.22º do decreto-lei 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo decreto-lei 136/2014, de 9 de setembro, vai proceder à abertura da **Consulta Pública** para recolha de observações, reclamações e sugestões sobre a **Alteração ao alvará de loteamento nº. 3/1992 – Urbanização da Praia Verde (Real Village)**, sito em Praia Verde, sobre os lotes: **89; lote 90 ; lote A, Lote B; Lote C; e Lote F**, na sequência da exposição do mesmo na Unidade de Administração Urbanística, da Câmara Municipal, durante as horas de funcionamento – das 9H00 às 16H00 de Segunda a Sexta-feira. _____

O inquérito está aberto por um período de 15 (quinze) dias que decorrerá de **20 de janeiro a 09 de fevereiro** do corrente ano. _____

Quem pretender apresentar observações, reclamações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito, endereçá-las à Câmara Municipal de Castro Marim – Apartado 10 – 8950-138 Castro Marim – ou entregá-las diretamente no sector de Expediente da Câmara Municipal. _____

Para constar se publica o presente Edital que vai ser, afixado nos lugares de estilo do edifício da Câmara Municipal, sede da Junta de Freguesia de Castro Marim, e mandado publicitar na página da Internet da Autarquia.

Paços do Município, 18 de janeiro de 2021


O Presidente da Câmara